

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

Ata da quarta reunião ordinária de 2021 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL:

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2021, às quatorze horas, realizada por comunicação à distância através de grupo de WhatsApp e aplicativo de videoconferência ZOOM, atendendo à situação de emergência devido à necessidade de restrição de circulação de pessoas para conter o avanço do novo coronavírus COVID-19, contida nos Decretos n° 47.247/2020 e n° 47.263/2020.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Adelmo Feliciano da Silva
Emília Maria Simão
Paulo Sérgio Gomes da Silva

Membros da Empresa:

André Felipe da Fonseca Gelli (Diretor Industrial)
Vania Carmo do Nascimento (Diretor - DAF)
Eduardo Sirhal Mariz Sarmento (Gerente Financeiro Contábil)
Jorge Fernando da Silva (Auditor Interno)

3. ASSUNTOS TRATADOS:

Aberta a sessão, foi lida a Ata anterior, a qual foi aprovada pelos presentes.

3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

- 3.1.1.** Em razão das férias do Sr. Roberto, para esta sessão contamos com a presença do seu substituto, Sr. André Felipe da Fonseca Gelli, Diretor de Diretoria de Empresa, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A, Conforme Portaria IC "P" N° 026 de 25 de Março de 2021. Diário Oficial de 26/03/2021, página 6;
- 3.1.2.** Embora a nova Auditora Interna, Sra. Elaine Moura Trindade, tenha sido designada, com validade a partir de 01 de abril de 2021, para a IC, conforme Resolução CGM n° 155, Diário Oficial de 09/04/2021, página 30, foi justificado que a mesma está em fase final das análises da prestação de contas da gestão da Fundação Parques e Jardins e solicitou que o Sr. Jorge Fernando da Silva a representasse nesta reunião;
- 3.1.3.** Foi designado o Sr. Eduardo Sirhal Mariz Sarmento, com validade a partir de 1° de abril de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 012480, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Artes Gráficas, conforme Portaria "P" n° 3.106 de 5 de abril de 2021 da Subsecretária de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública – Diário Oficial de 06/04/2021, página 33;
- 3.1.4.** O Sr. Roberto havia informado, na última reunião, que o processo n.º 01/400.059/2021, instruído em 04 fevereiro 2021, objetivando alteração no Conselho de Administração foi tramitado da CGM para SEGOVI em 24/03/2021. Assim que retornar à IC, deverá ocorrer uma Assembleia Geral. Após publicação da referida Ata, os novos membros nomeados farão uma reunião, cuja Ata deverá ser registrada na JUCERJA, pois terá como pauta a eleição dos 2 diretores (DAF e DIN) designados em março, para que tal Ata seja encaminhada às instituições financeiras com as quais a IC opera. Sra. Vânia informou que o processo não retorno a IC para dar seguimento aos respectivos atos;
- 3.1.5.** Quanto às contingências, Sr. Jorge informou que há uma diferença de 40.000,00 (contingência trabalhista) tratada na Fragilidade 3 do RAG 07/2021;
- 3.1.6.** Sra. Vânia informou que foi publicado no Diário Oficial de 23/04/2021, páginas 72 a 76, as Demonstrações Contábeis de 2020 da IC;
- 3.1.7.** Não está sendo realizada TCE, PAR ou diligência na IC.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

3.2. O Conselho Fiscal recebeu:

3.2.1. As seguintes Certidões:

- CND/RFB – Tributos Federais – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – validade 27/07/2021;
- CND/Débitos Trabalhistas – validade 22/10/2021;
- Certificado de Regularidade FGTS – validade 22/05/2021;
- Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – situação regular – validade 03/09/2021; e
- Relatório CADIN (RFB) – situação regular em 29/04/2021.

3.2.2. Relatório mensal de Atividades do Auditor Interno relativo ao mês de abril de 2021, de trabalhos demandados pela Auditoria Geral da CGM na IC:

- OS n.º 163/2021 (aguardando reunião com Entidade) - Análise do Processo de Prestação de Contas de Gestão da Imprensa da Cidade 2020, aguardando a reunião de draft com a IC.

3.2.3. Relatórios de Controle do Imobilizado (bens móveis), referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março/2021;

3.2.4. Em 28/04/2021: o Balancete de Verificação, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, referentes ao mês de março/2021; cópia da fl. 19 do processo nº 01/400.061/2021, datada em 03/03/2021, com justificativa de R\$ 356,00 como sendo de diferença no relatório de bens móveis; extrato bancário do Banco Itaú, agência 5666, conta corrente 11221-3 do período 28/02/2021 até 15/03/2021, do Banco Santander, agência 2134, conta corrente 450000207 do período 01/03/2021 até 31/03/2021; planilha de conciliação bancária de janeiro, fevereiro e março/2021; extrato mensal – da conta garantias, da conta principal, do SDP e da aplicação, todos de março/2021, que serão tratados na próxima reunião.

3.3. O Conselho Fiscal informou/solicitou:

3.3.1. Que recebeu, em 07/04/2021, as demonstrações contábeis (Balancete de Verificação, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial), referentes os meses de janeiro e fevereiro/2021, e nas análises não foram identificados fatos relevantes a serem questionados;

3.3.2. Que este Conselho Fiscal concluiu as análises das demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2020, e emitiu o seu Parecer em 06/04/2021, o qual foi encaminhado a Imprensa da Cidade, que consta disponibilizado no site no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/ic/conselhos-e-orgaos-colegiados>;

3.3.3. Que foram verificados na presente reunião os itens 1, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 25, 26 e 27 e ainda em relação aos assuntos a serem tratados no encerramento do exercício os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal, em conformidade com a Resolução CGM nº 1.643/2020, para acompanhamento das ações da Imprensa da Cidade no mês de abril de 2021;

3.3.4. Que não recebeu e não constatou no site da IC as Atas das 3ª e 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC, porém justificado pelo Sr. Roberto no item 3.1.8 da ata de 31/03/2021 e item 3.1.4 desta ata;

3.3.5. Que não foi fornecido a este Conselho Fiscal os documentos DRE e DVP referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março/2021;

3.3.6. O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

4. ASSUNTOS PENDENTES:

- 4.1. Regularização do RHUPAG/ERGON. Transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP e do DCTF-Web. Maiores detalhes constam na ata de 31/03/2021. Sra. Vânia informou que foi enviado o processo n.º 01/400.062/2021 para o GRH para tentar implementar o sistema e efetuar os testes;
- 4.2. Implantação do Sistema de Pagamento de Pessoal ERGON em substituição ao RHUPAG. A IC aguarda marcação do treinamento pela SMFP/SUBSC. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020. Sra. Vânia informou que foi enviado o processo n.º 01/400.062/2021 para o GRH para tentar implementar o sistema e efetuar os testes;
- 4.3. Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção do Sistema GPRINT, de orçamento dos serviços gráficos. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020. Sr. Roberto havia informado que ainda não tinha esse recurso disponível e que iria abrir um processo de crédito para criar a Reserva Orçamentária no valor estimado das cotações de mercado do processo licitatório e daria continuidade à licitação; Sr. Roberto e Sra. Vânia haviam informados que essa questão depende do que for aprovado no Projeto de Lei Complementar n.º 04/2021, que propõe extinção da IC, pois não se sabem como será conduzido a IC após a aprovação do PL e o Sr. Roberto havia informado, também, que iria abrir o processo de crédito para adiantar os procedimentos. Sra. Vânia informou que não foi aberto o processo de IPO para essa finalidade, aguardando a decisão do PL;
- 4.4. Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção do Sistema D.O WEB, de publicações no Diário Oficial do Município está sendo tratada no processo n.º 01/400.104/2019. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020. Sr. Roberto havia informado que ainda não tinha esse recurso disponível e que iria abrir um processo de crédito para criar a Reserva Orçamentária no valor estimado das cotações de mercado do processo licitatório e daria continuidade à licitação. Sr. Roberto e Vânia haviam informados que essa questão depende do que for aprovado no Projeto de Lei Complementar n.º 04/2021, que propõe extinção da IC, pois não se sabem como será conduzido a IC após a aprovação do PL e o Sr. Roberto informou, também, que iria abrir o processo de crédito para adiantar os procedimentos. Sra. Vânia informou que não foi aberto o processo de IPO para essa finalidade, aguardando a decisão do PL;
- 4.5. Lançamento no Sistema SAFRA das ações das Fragilidades apontadas pela ADG. Sr. Jorge informou que as informações do RAG 052/2020 e 192/2020 constam cadastradas no Safra e que poderão ser observadas no Relatório da Gestão de 2020, que está sob revisão da Coordenação da Auditoria Geral.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a quarta reunião ordinária de 2021, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 27/05/2021 (quinta-feira) às 14 horas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021.



Adelmo Feliciano da Silva
Conselheiro



Emília Maria Simão
Presidente



Paulo Sérgio Gomes da Silva
Conselheiro

